

Município de Ibaiti - 2022

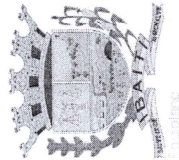
Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2022

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 007 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	32451 - BROCAGEM DIAMANTADA NÚMERO 3018 ESTERILIZADA	UN	100,00	Classificado	faixa diamantada		2,87	287,00	*
C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européenne), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina									
Fornecedor: 77845-1 SALVIE LOPES E CIA LTDA									
CNPJ: 82.478.140/0001-34 Telefone: 4330562332 Status: Habilitado									
Email: salvie@salvie.com									
Lote 011 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	37291 CIMENTO ENDODONTICO	UN	30,00	Classificado	AAF cimento endodôntico pasta		28,40	852,00	*
Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodoformio em veículo viscoso.									
Composição: Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodoformio 40,4%, Óleo de Silícione 22,4%, Veículo qsp.									
A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem.									
Validade: 2 anos após a data de fabricação.									
Registro ANVISA kit pó 12g + líquido 10ml									
Fornecedor: 91444-4 VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
CNPJ: 37.882.886/0001-54 Telefone: 4635381270 Status: Habilitado									
Email: licitacao@verdedistribuidora.com									
Lote 001 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29916 AGULHA CURTA COM 100 UNIDADES	CX	150,00	Classificado	INJEX INJEX		30,81	4.621,50	*
VALOR TOTAL:							30.878,10		





Município de Ibaí - 2022

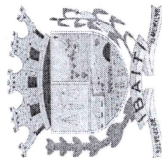
Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2022

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 91443-6 DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 11.776.334/0001-78 Telefone: 4630556767 Status: Habilitado Email: dentalshow@hotmail.com									
Lote 003 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29658 ANESTÉSICO TÓPICO GEL POTE COM 12G	PO	60,00	Classificado	DFL	DFL	8,76	525,60	*
Lote 004 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	33062 BANDEJA DE INOX TAMANHO 24 x 18 x 1,5 cm Autoclavável	UN	30,00	Classificado	AÇONOX	AÇONOX	31,80	954,00	*
Lote 009 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	32137 CAIXA REVELADORA PARA RAO X	UN	10,00	Classificado	VH	VH	228,00	2.280,00	*
Lote 013 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29638 COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA PARA FORRAMENTO Kit contendo 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisador a com 11g e 1 bloco de mistura, possui cor semelhante a dentina	KT	50,00	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	26,40	1.320,00	*
Lote 014 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29676 FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ AGULHA caixa com 24 unidades	CX	500,00	Classificado	PROCARE	PROCARE	37,20	18.600,00	*
Lote 016 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29970 KIT IONÓMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO Contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8ml contendo na sua composição ácido poliacrílico, mais dosador	KT	10,00	Classificado	MICRODONT	MICRODONT	40,80	408,00	*
Lote 019 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	33071 PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA CORES: MARRO, VERDE, AZUL	KT	10,00	Classificado	MICRODONT	MICRODONT	45,60	456,00	*
Fornecedor: 91442-8 JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06 Telefone: 4630571881 Status: Habilitado Email: dentalmedchico@outlook.com									
Lote 005 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29652 BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1019 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000 NBR ISO 13485:2003 FDA e ISO 806 314 001 524 018	UN	100,00	Classificado	lava	lava	2,87	287,00	*
Lote 006 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	29639 BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1033 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000 NBR ISO 13485:2003 FDA e ISO 806 314 001 524 018	UN	100,00	Classificado	lava	lava	2,87	287,00	*





Município de Ibaíti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 90/2022

Página:5

Data abertura: 08/12/2022 Data julgamento: 08/12/2022 Data homologação: 14/12/2022 CNPJ: 37.882.886/0001-54

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME EPP				
001 AGULHA CURTA COM 100 UNIDADES	CX	15000	30,81 *	INJEX INJEX
TOTAL DO LOTE			4.621,50 *	
Lote 003 - EXCLUSIVO ME EPP				
001 ANESTESICO TOPICO GEL POTE COM 12G	POTE	6000	8,80	DFL DFL
TOTAL DO LOTE			528,00	
Lote 014 - EXCLUSIVO ME EPP				
001 FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/AGULHA	CX	50000	37,40	MEDIX MEDIX
caixa com 24 unidades				
TOTAL DO LOTE			18.700,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.621,50	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

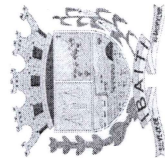


CNPJ: 37.882.886/0001-54 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOUART na versão: 5531 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/12/2022 14:18:37

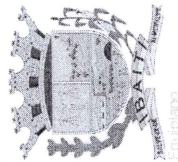


Município de Ibaiti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 90/2022

Página 4

Data abertura: 08/12/2022		Data julgamento: 08/12/2022		Data homologação: 14/12/2022		CNPJ: 11.776.334/0001-78	
Produto		CNPJ: 82.478.140/0001-34		CNPJ: 26.240.632/0001-16		CNPJ: 72.150.550/0001-06	
UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos							
TOTAL DO LOTE		0,00		0,00		0,00	
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP							
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UN	50,00	0,00					
3.5 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos							
TOTAL DO LOTE		0,00		0,00		0,00	
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP							
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UN	20,00	0,00					
4 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos							
TOTAL DO LOTE		0,00		0,00		0,00	
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP							
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UN	40,00	0,00					
2B2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos							
TOTAL DO LOTE		0,00		0,00		0,00	
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP							
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UN	6,00	0,00					
CAPA para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos							
TOTAL DO LOTE		0,00		0,00		0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR		852,00				861,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						24.543,60	



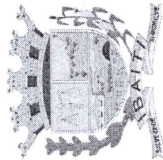


Município de Ibaíti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 90/2022

Página 3

Data abertura: 08/12/2022				Data homologação: 14/12/2022				CNPJ: 11.776.334/0001-78			
Data julgamento: 08/12/2022				CNPJ: 26.240.632/0001-16				CNPJ: 72.150.550/0001-06			
				CNPJ: 82.478.140/0001-34				CNPJ: 11.776.334/0001-78			
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 KIT (NÚMERO DE VIDRO PARA TO PÓ E LÍQUIDO) Contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8ml contendo na sua composição ácido poliacrílico, mais dosador	KIT	1000	44,20	BIODINAMICA kit		MICRODONT	41,54	microdонт kit		40,80 *	MICRODONT
TOTAL DO LOTE											
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 DES LIXEIRA INOX 12 LITROS COM PEDAL	UN	4000	0,00	BRINOX lixeira inox 12		BETTANIM BETTANIM				408,00 *	
lixeira PD 12 ltr com pedal e suporte para a saca de lixo, corpo e tampa confeccionada em aço inoxidável AISI 430 FERRITICO polido e fundo em plástico ABS											
Acompanha alça e balde interno removível em plástico na cor preta											
Capacidade 12 litros											
Medidas:											
Altura 42 cm											
Largura/Diâmetro: 25 cm											
Comprimento: 32 cm											
TOTAL DO LOTE											
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	600	0,00			Z 100 3M				0,00	
CAPARA restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA;											
A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece redução de contração de polimerização, menor tempo de polimerização;											
Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos											
TOTAL DO LOTE											
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA LIAMENTO DE AMALGAMACORES MARRO, VERDE, AZUL	KIT	1000	0,00			MICRODONT				45,60 *	MICRODONT
TOTAL DO LOTE											
Lote 020 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	4000	0,00			Z 100 3M				456,00 *	
1 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece redução de contração de polimerização, menor tempo de polimerização;											
Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos											
TOTAL DO LOTE											
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	8000	0,00			Z 100 3M				0,00	
2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece redução de contração de polimerização, menor tempo de polimerização;											
Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos											
TOTAL DO LOTE											
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 DES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	6000	0,00			Z 100 3M				0,00	
TOTAL DO LOTE											





Município de Ibaiti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 90/2022

Página: 2

Data abertura: 08/12/2022 Data julgamento: 08/12/2022 Data homologação: 14/12/2022

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 CAIXA REVELADORA PARA RAO X	UN	1000	270,00	BIOTRON caixa	RV RV	0,00	228,00 *	VH VH
TOTAL DO LOTE			2.700,00			0,00	2.280,00 *	
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 DES CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ E KIT		1000	0,00	BIODINAMICA cimento	MAQUIRA MAQUIRA			
LÍQUIDO 8 G DE CADA APRESENTAÇÃO			0,00			0,00		
TOTAL DO LOTE						0,00		
Lote 011 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 CIMENTO ENDODONTICO	UND	3000	28,40 *	AAF cimento	AAF AAF			
Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodoformio em veículo viscoso.								
Composição: Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodoformio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%. Veículo qsp.								
A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem.								
Validade: 2 anos após a data de fabricação.								
Registro ANVISA kit pó 12g + líquido 10ml								
TOTAL DO LOTE			852,00 *			0,00	0,00	
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 DES CLOREXIDINA 2% AQUOSA	LTS	4000	0,00	VICPHARMA	RIOQUIMICA			
* Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. * Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. * Validade 36 meses a partir da data de fabricação.								
* Indicado para a preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos. Solução antisséptica aquosa com digliconato de clorexidina 2%, 1.000ml								
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00	0,00	
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT		5000	59,97	HYDICAL composição	HIDRO-C DENTSPLY	26,47	26,40 *	MAQUIRA MAQUIRA
ADIOFACA PARA FORRAMENTO KIT contendo 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisador a com 11g e 1 bloco de mistura, possui cor semelhante a dentina								
TOTAL DO LOTE			2.998,50			1.323,50	1.320,00 *	
Lote 014 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/AGULHA	CX	50000	79,97	SHALON fio de sutura	MEDIX MEDIX		37,20 *	PROCARE PROCARE
caixa com 24 unidades								
TOTAL DO LOTE			39.985,00			0,00	18.600,00 *	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 DES FIO DENTAL 500 METROS	RL	5000	0,00	MEDFIO fio dental 500	MEDFIO MEDFIO	0,00		
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00	0,00	

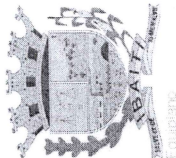
CNPJ 82.478.140/0001-34 - SALVIE LOPES E CIA LTDA
CNPJ 72.150.550/0001-06 - JULIANO DE COSTA LTDA
Emitido por: SÍDINEI BRAZ GOULART, na versão 5531 b

CNPJ 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ 11.776.334/0001-78 - DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/12/2022 14:18:37

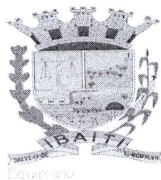




Município de Ibaíti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 90/2022

Data abertura: 08/12/2022		Data julgamento: 08/12/2022		Data homologação: 14/12/2022		CNPJ: 26.240.632/0001-16		CNPJ: 72.150.550/0001-06		CNPJ: 11.776.334/0001-78	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	AGULHA CURTA COM 100 UNIDADES	CX	150,00	43,51	INJEX agulha curta com		PROCARE PROCARE	34,41	procare cx c/100	37,80	DENCOJET
TOTAL DO LOTE				6.526,50		0,00		5.161,50		5.670,00	
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DES ANESTÉSICO CLORIDRATO DE A 36MG (2%), VASO CONSTRICTOR epinefrina 18 ui (1:100.000) Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada (Tubete de Vidro)	CX	50,00	0,00			MEPIADRE DFL	0,00		0,00	DFL DFL
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	ANESTÉSICO TÓPICO GEL POTE COM 12G	POTE	60,00	0,00			BENZOTOP DFL	9,01	dfl benzotop	8,76 *	DFL DFL
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		540,60		525,60 *	
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	BANDEJA DE INOX TAMANHO: 24 x 18 x 1,5 cm Autoclavável	UN	30,00	76,98	AÇONOX bandeja de		FAVA FAVA			31,80 *	AÇONOX AÇONOX
TOTAL DO LOTE				2.309,40		0,00		0,00		954,00 *	
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1019 LIZADAC/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européenne), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	UN	100,00	3,60	CHAMPION broca		MICRODONT	2,87 *	faça diamantada		
TOTAL DO LOTE				360,00		0,00		287,00 *		0,00	
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1033 LIZADAC/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européenne), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	UN	100,00	0,00	CHAMPION broca		MICRODONT	2,87 *	faça diamantada		
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		287,00 *		0,00	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3018 LIZADAC/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européenne), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018, polimento de resina	UN	100,00	0,00			MICRODONT	2,87 *	faça diamantada		
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		287,00 *		0,00	
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DES BROQUEIRO ACRILICO AUTOCLAVÁVEL 75 Furos Dimensões: 6cm largura x 9cm comprimento x 3,5cm altura 3 posicionamentos diferentes	UND	60,00	0,00			AAF AAF			0,00	
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		0,00	





Município de Ibaiti - 2022
Relação de Participantes
Pregão 90/2022



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
77845-1	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA	Habilitado
80644-7	26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	Classificado
91442-8	72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA	Habilitado
91443-6	11.776.334/0001-78	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIREL	Habilitado
91444-4	37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores 005			
Qtde total de fornecedores 005			

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 090/2022
P.A.D. Nº 614/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de novembro de 2022.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Guaratuba, na página www.portal.mg.gov.br.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br
(41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observada a hora local de Guaratuba, 24 de novembro de 2022.
Patrícia I. C. Rocha da
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
859275022

Documento emitido em 14/12/2022 11:24:14

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11301 | 28/11/2022 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

pal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes
13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda
Pretura Municipal para download, <http://www.ibaiti.pr.gov.br>
es e esclarecimentos no endereço acima pelo

24 de Novembro de 2022.

ta Silva F. Vergentino
Pregoeira

128105/2022

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 89/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para
ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa licenciada e autorizada com todos os
padrões Ibama e liberada para extração, visando o fornecimento parcelado,
conforme a necessidade de saibro diabásico (cascalho) para a manutenção da
malha viária Rural, Urbana e dos Distritos, com entrega em até 1 Dias, e previsão
contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no
Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor
Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 788.573,50 (Setecentos e
Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia
09/12/2022 (nove dias de dezembro de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO**
DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2022 (nove dias de
dezembro de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as
09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09/12/2022 (nove dias de dezembro
de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do
site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site
do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de novembro de 2022
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

128524/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 090/2022 - P.A.D. Nº 614/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais
odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens
desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022, conforme
especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente
Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR**
MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e
Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/12/2022 (oito dias de
dezembro de 2022). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:30 (nove horas e
trinta minutos) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022). **LOCAL**
DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de
Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 25 de novembro de 2022.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

128526/2022

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 083/2022

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a
quem possa interessar que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta
licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR
PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de ata de registro de
preços visando à contratação de empresa para prestar serviços de recapagem
de pneus, pertencentes à frota municipal de Icaraíma, tudo conforme termo de
referência, e demais anexos do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**
até as 08h00min do dia 19/10/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE**
PREÇOS: às 09h00min do dia 19/10/2021. **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**
R\$ 159.993,33 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e
trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos
correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar,
deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma:
www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL**
COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de

Iguaraçu

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PROCESSO Nº 144/2022
Tipos de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Dia da disputa: 08/12/2022 as 09:00 hrs
Encerramento cadastro 08/12/2022 as 08:30 hrs
propostas e habilitação:
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil –
BLL www.bll.org.br

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do
Poder Executivo e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o
presente subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta
unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º**
050/2022, do tipo Aquisição de pá carregadeira nova através de
convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
proposta nº 001487/2020. O Edital e seus anexos poderão ser retirados
através do site do município sito: www.iguaraçu.pr.gov.br ou diretamente
no site da BLL: www.bll.org.br
Eliseu Silva da Costa **Marcus Venicius Fernandes Tomitão**
Prefeito Municipal Pregoeiro Oficial

127057/2022

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 088/2022
Registro de preços Nº. 082/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de
serviços de Segurança em eventos do município de Iguatu, pelo período de 12
(doze) meses.

Data da sessão de abertura: 12/12/2022

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 55.053,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CINQUENTA
E TRÊS REAIS)

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail:
licitacao@iguatu.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 25 de novembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

128432/2022

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 089/2022
Registro De Preços Nº 083/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de Medicamentos, objetivando a
reposição do estoque e funcionamento da farmácia básica na Unidade Básica de
Saúde, conforme especificações contidas no anexo 1.

Data da sessão de abertura: 13/12/2022

Horário da sessão de abertura: 09h00min.

Valor: R\$ 13.356,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Informações: (45) 3248-1090

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 25 de novembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito municipal

128542/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR LOTE

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, sob demanda, a serem utilizados nas realizações de eventos promovidos pelas Secretarias, desse Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/PP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min. do dia 09/12/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 09/12/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/12/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br> link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira-PR, 25 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 188/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 171/2022, do Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Compra e Venda nº 171/2022, decorrente de alteração de meta física. Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 20% da quantidade total inicial do Contrato de Compra e Venda nº 171/2022, que tem como valor total R\$ 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 2 do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2022

Pregão Eletrônico nº 223/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ nº 15.691.367/0001-76

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma usina solar, com sistema de geração de energia fotovoltaica conectados à rede (on-grid), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, de acordo com o Convênio firmado com a Itaipu Binacional sob nº 4500060889/2021.

Valor Total: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O Contrato terá de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 25 de novembro de 2022 e término em 24 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

Foro: Guaira - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 187/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 170/2022, do Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME, CNPJ nº 14.693.114/0001-79

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Compra e Venda nº 170/2022, decorrente de alteração de meta física. Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 11.547,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais), que corresponde ao percentual de 20% da quantidade total inicial do Contrato de Compra e Venda nº 170/2022, que tem como valor total R\$ 57.735,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/PP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa licenciada e autorizada com todos os padrões Ibama e liberada para extração, visando o fornecimento parcelado, conforme a necessidade de saibro diabásico (cascalho) para a manutenção da malha viária Rural, Urbana e dos Distritos, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 758.573,50 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). recebimentos das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2022 (nove dias de dezembro de 2022). abertura e julgamento das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2022 (nove dias de dezembro de 2022). início da sessão de disputa de preços: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09/12/2022 (nove dias de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibai.pr.gov.br, <http://transparencia.ibai.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 25 de novembro de 2022

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

P.A.D. Nº 614/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/PP/MEI

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/trustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibai.pr.gov.br.

Ibaí, 25 de novembro de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 83/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando à contratação de empresa para prestar serviços de recapagem de pneus, pertencentes à frota municipal de Icaraima, tudo conforme termo de referência e demais anexos do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 12/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/11/2022. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 159.993,33 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download. <http://icaraima.pr.gov.br/site> Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665.8000

Icaraima, 23 de Novembro de 2022.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU
CNPJ nº 75.772.525/0001-44
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PROCESSO ADM. Nº 144/2022,

OBJETO: Aquisição de pá carregadeira nova através de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, proposta nº 001487/2020, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

ENCERRAMENTO (cadastro de propostas e habilitação): 08/12/2022 às 08:30horas

INÍCIO DA DISPUTA: 08/12/2022 às 09:00horas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaçu, neste ato representado pelo Pregoeiro e sua equipe para a Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito

MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de disputa de preços às 13:15 horas do dia 13 de dezembro de 2022, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Certificado expedido pela ANP, que possui registro de revendedor varejista dos itens, junto Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, completos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Korts, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/PR. Fone (42) 32788117.

Imbaú -PR, 23 de novembro de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG: 987601

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE INAJÁ, realizará Pregão Eletrônico nº. 027/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de um Trator Agrícola 4X4 à diesel novo, com pneus, potência mínima de 100 cv, transmissão sincronizada mínimo 12X12, tomada de força com acionamento mecânico, direção hidráulica/hidrostática, freios com acionamento hidráulico, equipado com cabine fechada com ar-condicionado, sistema ROPS/FOPS, conforme convênio MAPA nº 919299/2021 para a secretaria municipal de agricultura de Inajá - PR, para atender o Departamento Municipal de Agricultura, Conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia 09 de dezembro de 2022 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 09/12/2022, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inajapra.com.br.

Inajá, PR, 25 de novembro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 313/2022

PROCESSO N 5673/2022 PREGAO ELETRONICO N 175/2022

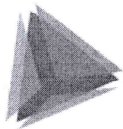
A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de dezembro de 2022, às 09:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior percentual de desconto por item, objetivando a Aquisição de peças novas originais ou genuínas para veículos pesados pelo maior percentual de desconto sobre a tabela audatex ou similares através do termo de adesão do auxílio emergencial. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2022

LUIZ CARLOS GIL

Prefeito



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	90
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	614
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500110301000920373390301000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	65.702,24
Data de Lançamento do Edital	21/11/2022
Data Abertura	08/12/2022
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	25/11/2022
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 090/2022
P.A.D. Nº 614/2022**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/12/2022 (oito dias de dezembro de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de novembro de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



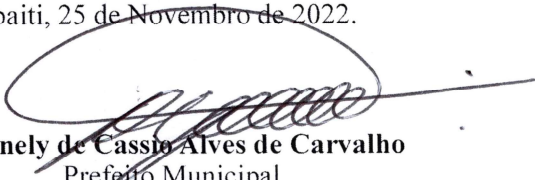
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, objetivando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022., perfazendo o valor máximo global de **RS 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo dispostos no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 25 de Novembro de 2022.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 17 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando ao Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022, perfazendo o valor máximo global de R\$ 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 25 de Novembro de 2022.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 03, de 06/01/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 25 de novembro de 2022.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico F.H.S.M.I

Portaria 001/2021, de 05/01/2021
OAB 75940

RAFAEL A. BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
OAB/PR 75.940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da

ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, as Secretarias Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, registro de preços futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população, de acordo com especificações presentes no termo de referência, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe

promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para registro de preços para a aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado e tubos de concreto, para atender as demandas do município.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade

- 2 - Memorando fls. 002 de 21/11/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição de concreto usinado e tubos de concreto para atender as demandas do município.
- 3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 014 a 020;
- 4- Pesquisa de Preços, fls. 021 a 029;
- 5-Declaração de Veracidade dos Orçamentos, assinada pelo Sr. Samuel Soares Ribeiro, fls. 030;
- 6- Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo ao Secretário de Administração e ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 031;
- 7- Memorando do Departamento de Licitação e Contratos, fls. 032;
- 7 - Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 033;
- 6- Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 090/2022 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 041 a 102.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Referência: Processo Administrativo N° 614/2022

Processo Licitatório n.º 090/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço - Por Lote;

Valor: R\$ 65.702,24 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO - ITENS DESERTOS/FRUSTRADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS 035/2022 E 052/2022;

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

I - RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n°. 614/2022, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

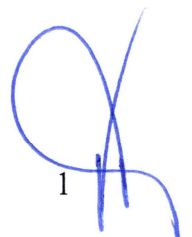
A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 090/2022, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população;

Por meio do memorando fls. 002 de 21/11/2022, foi informado pela Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de uma futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população. Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 014 a 020, no qual se conseguiu cotar um valor médio de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Após o levantamento de preço, o Secretário administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 033.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1 - Termo de Autuação do Processo;



1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ofício Processo Administrativo Nº 614/2022

Ibaiti – (PR), 24 de Novembro de 2022.

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022.

Valor Estimado Total: R\$ 65.702,24 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:			
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP	☐ Pregão Presencial	☒ Pregão Eletrônico
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.			

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....	

CONSULTAS:	
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança
☐ Recursos/Impugnações	☐ Patrimônio Imobiliário
☐ Patrimônio Móvel	☐ Outras

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

(sg)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaiti
Processo nº:	614/2022
Pregão nº:	090/2022

Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “b” e art. 21, I	X		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “a”	X		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2022.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 90/2022PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 90/2022**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de materiais odontológicos- itens desertos nos Pregões 035 e 052/2022**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 90/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal à população - itens desertos/frustrados nos Pregões Eletrônicos 035/2022 e 052/2022.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 90/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 90/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

____ (Local) _____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 90/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 90/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3;**

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

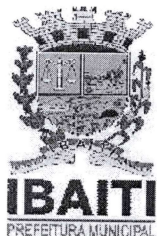
1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90/2022-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TOTAL	257,22
-------	--------

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde Dirceu Silveira Bueno, localizada na Rua Otárico Bueno, 150 - Bairro Gralha Azul - Ibaiti/PR;

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a solicitação formal.

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 (dez)**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Ibaiti, xx de Novembro de 2022.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de janeiro de 2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

	0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos				
TOTAL					2.044,50
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	20,00	UN	41,31	826,20
TOTAL					826,20
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 B2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	42,22	1.688,80
TOTAL					1.688,80
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMEZÁVEL OPACA Para restaurações anteriores e posteriores, c/ircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume(sem sílano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contem BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA: A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização: Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos	6,00	UN	42,87	257,22